LEI Nº 2.419/2014

Autoriza a Abertura no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, crédito especial no valor total de R$ 60.000,00 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de dezembr o de 2013), crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.104.....	27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Out serv de Terc Pessoa Jurídica
Fonte:	101005.03.99.01 (1814).	JOGOS DA JUVENTUDE
	Total da dotação : R$	47.072,60

I - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.104.....	27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	101005.03.99.01 (1814).	JOGOS DA JUVENTUDE
	Total da dotação : R$	2.927,40

II - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.104.....	27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Out serv de Terc Pessoa Jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação : R$	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, Item I decorre de excesso de arrecadação na própria fonte de acordo com convênio e o Item II cancelamento parcial da seguinte dotação:

II - Órgão:	17.....	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Un. Orçam:	01.....	Esporte e Turismo
Func/Prog:	27.812.2241.2.087.....	Manutenção dos Programas Esportivos
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (271): R$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 17 de junho de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal